



Câmara Municipal de Sapezal

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ: 01.639.708/0001-50

PORTARIA Nº 017/2018

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SAPEZAL, no uso de suas atribuições legais e regimentais contidas na Lei Orgânica Municipal de Sapezal e no Regimento Interno da Câmara Municipal, com fulcro no Art. 30 e no inciso XIX,

CONSIDERANDO que a servidora **CIBELE PORTO PEREIRA SCARIOTE** requereu a concessão de 30 (trinta) dias de férias, do período aquisitivo 2017/2018, vencidas em 08 de fevereiro de dois mil e dezoito.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Férias a Servidora **CIBELE PORTO PEREIRA SCARIOTE**, em exercício no cargo de “Diretora de Contabilidade Finanças e Orçamento”, comissionada, do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Sapezal, referente ao período aquisitivo de 2017/2018, pelo período de 30 (trinta) dias, com início no dia 16 de maio de 2018 e término no dia 14 de junho de 2018, sendo 30 (trinta) dias em gozo, devendo retornar ao trabalho em 15/06/2018.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Sapezal, em Sapezal, 15 de maio de 2018.

Vereador **MARCIO JORGE BONIFÁCIO**

Presidente

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO DE
15/05/18 à 11
NILMA LOPES SANTANA
NLS